



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Moção :: Congratulação: 4 / 2014

O Vereador Emerson Valle Petzold - Neninho (PMDB), nos termos regimentais vigentes, em regime de urgência, e após deliberação do soberano Plenário, requer a Mesa Diretora que encaminhe MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Fiscais de Tributos da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Senhores: ANSELMO RAMOS PENHA AGUILERA E PEDRO MARCO ROSA, que exercem com excelência suas funções em consonância com o Código Tributário Municipal, tanto na fiscalização do comércio em Ladário, bem como nas feiras livres. No carnaval, trabalharam as cinco noites ininterruptas, fazendo cumprir dentro do perímetro urbano do carnaval 2014, este ano baseado nos Decretos Municipais nº 2.467 e 2.468, coibindo o consumo de bebidas alcoólicas em vasilhame de vidro; uso de spray de espuma; tintas; fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos. Enfim fiscalizando as barracas e dando assim tranquilidade aos munícipes foliões e turistas que passaram o carnaval na Pérola do Pantanal. Parabéns aos Srs. Anselmo Ramos Penha e Pedro Marco Rosa, que continuam sempre com esta dedicação prestando este serviço com qualidade e dedicação à população, cumprindo sempre os preceitos legais e morais da nossa sociedade. Que esta moção seja extensiva ao Excelentíssimo Senhor José Antonio Assad e Faria Prefeito Municipal de Ladário/MS.

E Para que fique registrado nos anais desta Câmara Municipal de Ladário, é justo, pois, que seja concedida a presente Moção de Congratulações como reconhecimento ao trabalho prestado por esses funcionários, em nossa Pérola do Pantanal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 11 de Março de 2014

**Emerson Valle
Petzold (Neninho)
Vereador(a) - MDB**

**Licio Antonio
Marques
Vereador(a) - SD**

**Antonio Bandeira de
Moura Neto
Vereador(a) - PROS**

**Oswaldir Nunes da
Silva
Vereador(a) - PDT**

**Paulo Henrique
Coutinho de A.
Chaves
Vereador(a) - PP**

**Mauro Botelho
Rocha
Vereador(a) - PSD**





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Iranil de Lima Soares
Vereador(a) - PSDB

Daniel da Costa
Brambilla
Vereador(a) - PP

Amaury Flores
Vereador(a) - SD

Delari Maria Bottega
Ebeling
Vereador(a) - PP

Fabio Peixoto de
Araújo Gomes
Vereador(a) - PTB

